

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 11 DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

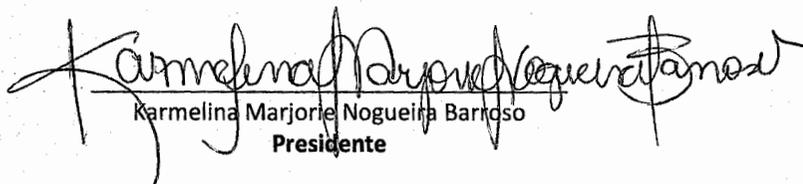
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**. As empresas: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

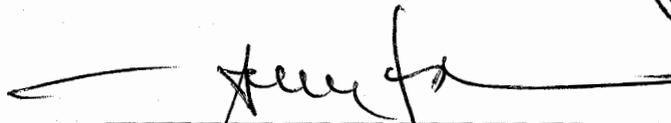
EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 5.772.623,69
2ª. HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 5.910.187,11
3ª. CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 6.106.181,89
4ª. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 6.283.371,32

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, com o valor global de **R\$ 5.772.623,69 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

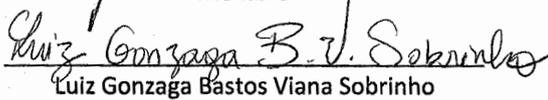
Sobral-CE, 11 de agosto de 2020.

A COMISSÃO:

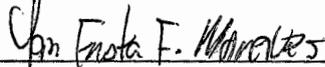

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro suplente



Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

REF.: ATA_ABERT_PROP_CP_005_2020_SEINF

